

EDITAL SG N.º 12/2011

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
PARA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME  
DE PROFICIÊNCIA DA FACULDADE FAE  
BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Acadêmico para as inscrições de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas aos discentes da Faculdade FAE Blumenau as inscrições para a Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência: de 03 a 07 de outubro de 2011, das 9h às 21h.

**§1º** As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência estão descritas no quadro anexo a este Edital.

**§2º** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria dentro do prazo informado no *caput*.

**Art. 2º** Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE Blumenau;
- II. for reprovado em disciplina que obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos;
- III. tenha realizado, no máximo, uma Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever, sendo realizadas em semestres diferentes;
- IV. pagar o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada.

**Parágrafo único.** O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, e não poderá realizar a inscrição em disciplina em que esteja matriculado.

**Art. 3º** Poderá se inscrever ao Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE Blumenau;
- II. pagar o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes por disciplina indicada;
- III. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado, mesmo que em outro nível superior de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto

pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou

- V. apresentar certificados ou comprovar residência no exterior, para os casos de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras.

**Parágrafo único.** O discente não poderá indicar inscrição em Exame de Proficiência em disciplinas em que esteja matriculado.

**Art. 4º** A Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência serão realizados nos dias 29 de outubro e 05 de novembro de 2011 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

**Parágrafo único.** O local, o ensalamento e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria-Geral no dia 24 de outubro de 2011.

**Art. 5º** Os Exames de Proficiência não são passíveis de revisão; já as Avaliações de Suficiência poderão ser revisadas, desde que a solicitação seja realizada num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

**Art. 6º** A devolução de valores para as avaliações e os exames cancelados pela FAE poderá ser requerida até o dia 09 de novembro de 2011, sendo atendida em até 15 (quinze) dias após a data do requerimento expresso.

**Art. 7º** Os resultados das Avaliações de Suficiência e dos Exames de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico [www.fae.edu](http://www.fae.edu), por meio de Comunicado da Secretaria-Geral, no dia 30 de novembro de 2011.

**Art. 8º** Serão considerados aprovados na disciplina os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**Parágrafo único.** O discente inscrito na Avaliação de Suficiência ou no Exame de Proficiência que se ausentar no dia da avaliação/exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida devolução do valor pago.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 03 de outubro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**  
FACULDADE FAE BLUMENAU

## DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME DE PROFICIÊNCIA

CURSO	DISCIPLINA(S)
<b>Administração</b>	<p><b><u>Não-passíveis</u></b> de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Estágio Supervisionado em Administração I</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado em Administração II</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado em Administração / Trabalho de Conclusão do Curso I</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado em Administração / Trabalho de Conclusão do Curso II</i></li> <li>- <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado</i></li> <li>- <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado I</i></li> <li>- <i>Trabalho de Conclusão de Curso / Estágio Supervisionado II</i></li> </ul>
<b>Direito</b>	<p><b><u>Não-passíveis</u></b> de suficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Monografia de Conclusão de Curso I</i></li> <li>- <i>Monografia de Conclusão de Curso II</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica I</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica II</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica III</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica IV</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado I</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado II</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado III</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado IV</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso I</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso II</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso III</i></li> </ul> <p><b><u>Não-passíveis</u></b> de proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Ciência Política e Teoria Geral do Estado</i></li> <li>- <i>Direito Civil I - Teoria Geral</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado I</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado II</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado III</i></li> <li>- <i>Estágio Supervisionado IV</i></li> <li>- <i>Monografia de Conclusão de Curso I</i></li> <li>- <i>Monografia de Conclusão de Curso II</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica I</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica II</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica III</i></li> <li>- <i>Prática Jurídica IV</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso I</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso II</i></li> <li>- <i>Trabalho de Curso III</i></li> </ul>

CURSO	DISCIPLINA(S)
<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b><u>Não-passíveis</u></b> de suficiência e proficiência: <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas I</i></li><li>- <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas II</i></li><li>- <i>Estudos Dirigidos em Análise de Sistemas III</i></li><li>- <i>Trabalho de Conclusão do Curso I</i></li><li>- <i>Trabalho de Conclusão do Curso II</i></li></ul>
<b>Tecnologia em Logística</b>	<b><u>Não-passíveis</u></b> de suficiência e proficiência: <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estudos Dirigidos em Logística I</i></li><li>- <i>Estudos Dirigidos em Logística II</i></li><li>- <i>Estudos Dirigidos em Logística III</i></li><li>- <i>Estudos Dirigidos em Logística IV</i></li><li>- <i>Projeto Integrador I</i></li><li>- <i>Projeto Integrador II</i></li></ul>